



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Perdigo, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), classificados (a) nos Processos Seletivos: **Nº05/2024 e Nº15/2024** a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigo no Departamento Pessoal, munido(a) dos documentos constantes no item 2.2, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOMES: Joana Firmina da Silva de Souza

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOMES: Margarete Soares de Jesus

Paulo Nascimento Andrade

Núbia da Rocha Santos

Isabela Rufo Rodrigues

Miriam Ferreira Guarda

Maria Aparecida Palhares Silva

Magno Meireles Santos

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

NOMES: Iris Gonçalves de Meira

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigoão e o(a)s contratado(a)s.

2.2– Os (a) candidatos (a) convocados (a) através deste edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdigoão, no Departamento Pessoal, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da publicação deste edital no horário de **11:30 às 17:00hs**, munidos da documentação abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

- a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento **atualizada** (Xerox e original);
- c) Certidão de nascimento dos Filhos **menores de 14 anos**, CPF e RG (Xerox e original);
- d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com **até seis anos de idade**; (Xerox e original);
- e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente a partir **de sete anos**; (Xerox e original);
- f) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- g) CPF (Xerox e original);
- h) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- k) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

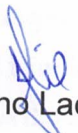
Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- m) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- n) Comprovante de Registro no Conselho;
- o) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
- p) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressaltados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
(Original)
- q) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);

2.3- O modelo da declaração constante no item 2.2 letra “p” será disponibilizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigoão por ocasião da contratação do(a) candidato(a).

2.4– O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para entrega dos documentos para efetivação da contratação será **automaticamente considerado(a) desistente.**

Perdigoão, 28 de junho de 2024


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal